



MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

CONTRIBUINTE N.º 506 907 619

«EDITAL»

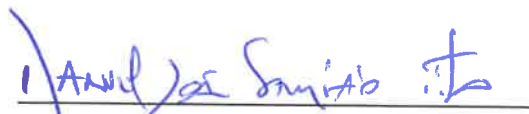
Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por deliberação em reunião da Câmara Municipal de 7 de novembro de 2017, nos termos das alíneas ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33 da lei n.º 75/2013, de doze de setembro, em conjugação com o código da estrada, **TORNA PÚBLICO QUE**, em virtude da limpeza da **Rua de Arnaçó e da Rua Eng.º José Lagrifa Mendes**, se torna necessário proceder ao condicionamento do trânsito entre as 8.00 e as 17.00 horas, do dia 26 de abril de 2021 e durante o mesmo período e pela mesma razão será proibido o estacionamento no Parque de estacionamento da Batoca e na baía de estacionamento da Av. Manuel Francisco da Costa, do lado oposto ao Hotel da Termas.

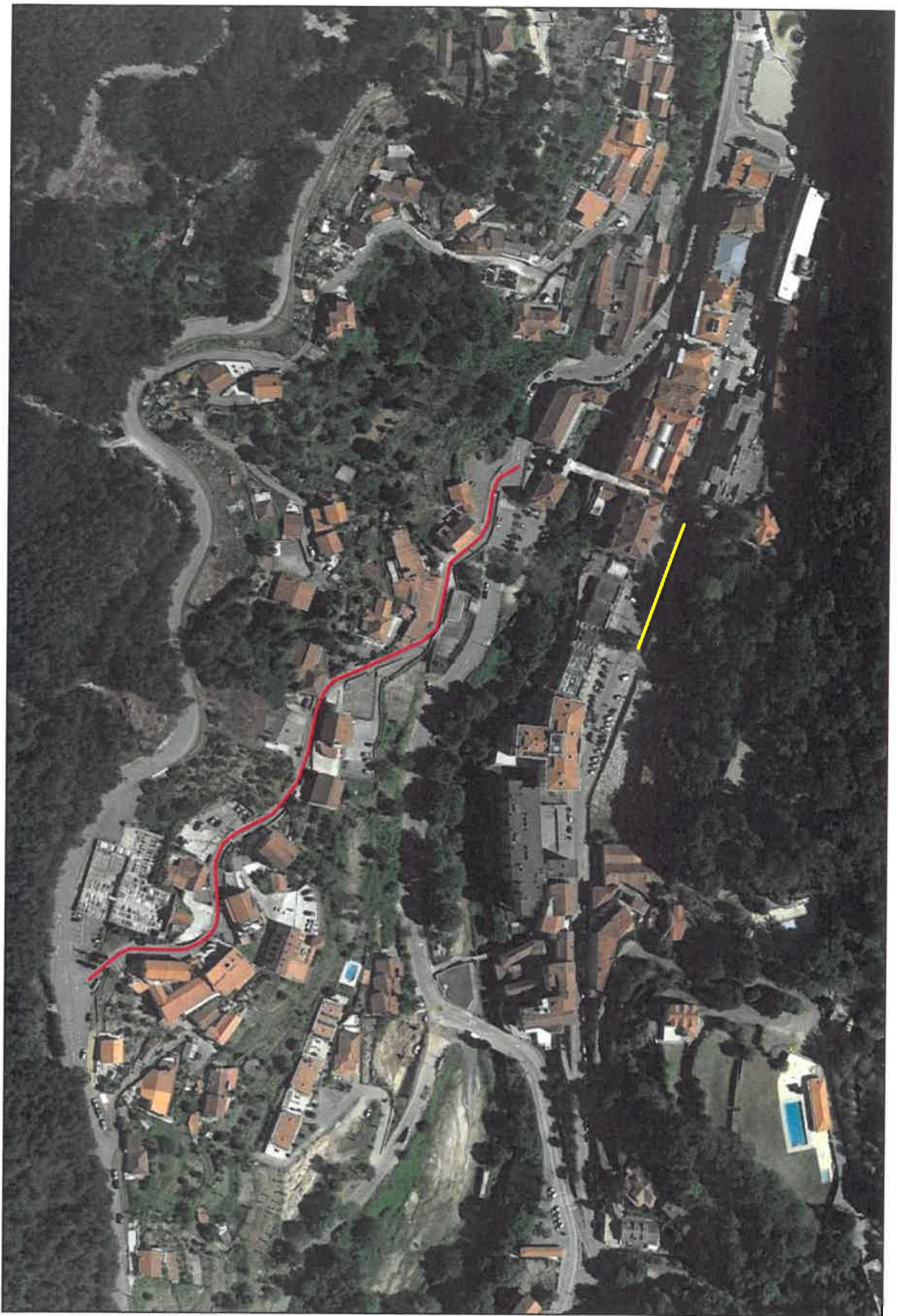
Pedimos desculpa pelos incómodos causados, solicitando a melhor compreensão e colaboração de toda a população.-----

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e no portal do Município em www.cm-terrasdebouro.pt-----



Paços do Concelho de Terras de Bouro, em 23 de abril de 2021

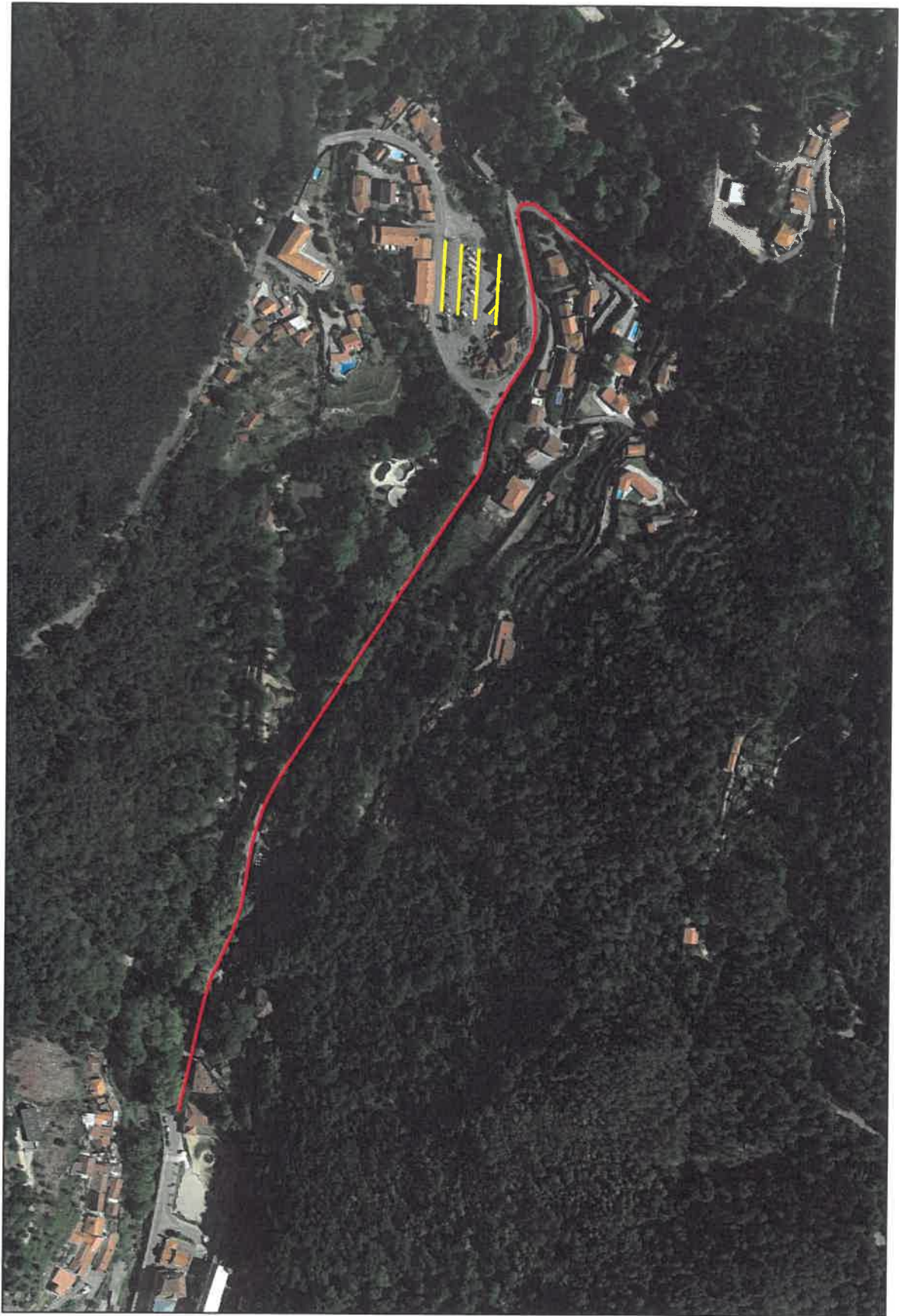
O Presidente da Câmara Municipal,


(Manuel João Sampaio Tibo)



L E G E N D A

-  tr nsito condicionado.
-  estacionamento proibido.



L E G E N D A

-  trãnsito condicionado.
-  estacionamento proibido.